



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (Lei 14.133/2021, art. 72, I)

Nome do solicitante: LUCAS CAREGNATO

Cargo / Função: VEREADOR PRESIDENTE

Sector: PRESIDÊNCIA

Matrícula: 2733

E-mail: "Presidencia" <presidencia@camaracaxias.rs.gov.br>

1. Código (CATMAT/CATSER), descrição e especificação qualitativa do objeto:

17663 Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional

Se houver divergências entre as classificações disponíveis no Catálogo e o que está expresso neste DFD, considera-se este.

2. Forma de contratação sugerida:

Inexigibilidade de licitação com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, art. 74, III, f, para contratação de treinamento e aperfeiçoamento pessoal.

3. Justificativa da necessidade:

A participação do Vereador Lucas Caregnato, que atualmente ocupa o cargo de Presidente desta Casa Legislativa, no Congresso UVB – 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais justifica-se pela relevância do evento para o aprimoramento das atividades legislativas. Na ocasião, o vereador será agraciado com o Troféu Presidente Destaque, honraria que valoriza gestores que têm se sobressaído pela boa administração, liderança e atuação em prol do fortalecimento do Poder Legislativo municipal.

Além da homenagem, o congresso tem como objetivos: fortalecer o Poder Legislativo Municipal, apresentando temas para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores, aos vereadores e vereadoras e aos cidadãos e cidadãos envolvidos com o legislativo municipal, promovendo a integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil.

O Congresso será promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB) nos dias 25 a 28 de novembro do presente ano em Brasília-DF e reunirá vereadores, presidentes de câmaras e lideranças de todo o país em uma ampla programação de debates, palestras e troca de experiências sobre os desafios e avanços da gestão legislativa municipal.

A UVB – União dos Vereadores do Brasil, com respeito, seriedade e ética, vem se consagrando como a legítima e mais tradicional entidade de representação do parlamento municipal, desde a sua fundação em 16 de novembro de 1964, reúne homens e mulheres, vereadores (as), assessores, diretores, procuradores e servidores do poder legislativo municipal brasileiro, com a ideia central



Câmara Municipal de Caxias do Sul



de valorizar o legislativo e acima de tudo, dar respostas positivas à sociedade, que mesmo desacreditada da política, não perde a esperança em dias melhores.

Não há contratações interdependentes. O objeto deste DFD não está inserido nas atribuições dos cargos de carreira desta Câmara e nem se amolda às outras vedações e exceções trazidas pelo artigo 48 da Lei Nº 14.133/2021.

4. Quantidade e preço do material ou serviço que será contratado:

Código	Descrição sucinta do objeto	Unidade de Medida	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
	Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais		1	R 897,00	R\$ 897,00

5. Justificativa do valor gasto na contratação (Lei 14.133/2021, art. 72, II e VI):

O valor gasto na contratação é de R\$ 897,00 conforme divulgado no material informativo anexo a este DFD.

6. Contratação prevista no plano de contratações anual?

() sim (X) não, justificativa: não há plano de contratações anual.

7. Este processo de contratação está instruído com (documentos na Lei Nº 14.133/2021, art. 72, I):

Estudo Técnico Preliminar (ETP)? () sim (X) não.
Análise de riscos? () sim (X) não.
Termo de Referência? () sim (X) não.
Projeto Básico? () sim (X) não.
Projeto Executivo? () sim (X) não.

8. Justificativa para o caso de não elaboração de cada documento citado no item anterior.

Não há obrigatoriedade de elaboração dos documentos citados no item anterior.

9. Razão da escolha do contratado e seu CNPJ (Lei 14.133/2021, art. 72, VI):

Entidade promotora do evento CNPJ Nº 83.594.978/0001-56.

10. Data de vencimento do pagamento e suas condições:

A data de vencimento é dia 22/11/2025 conforme boleto bancário.

11. Forma de pagamento e informações da conta para recebimento.

O pagamento será realizado por boleto bancário.

"Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"



Câmara Municipal de Caxias do Sul



12. Local de entrega do bem ou forma da prestação dos serviços e data estimada para o recebimento do objeto.

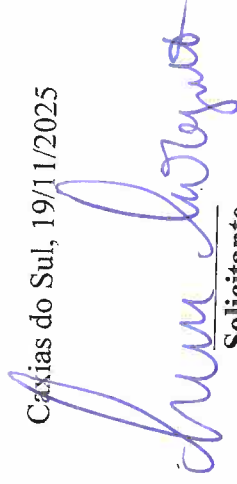
Datas de realização entre os dias 25 a 28 de novembro de 2025 em Brasília-DF.

13. *E-mail* ou o local onde deverá ser entregue a respectiva nota fiscal.
financeiro@camaracaxias.rs.gov.br

Instruem este processo de contratação os documentos assinalados com “sim” no item 7 deste Documento de Formalização de Demanda (DFD) e estão anexas a este a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (Lei 14.133/2021, art. 72, IV) e a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Lei 14.133/2021, art. 72, V).

São dispensáveis pareceres técnicos ou jurídicos que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos (Lei 14.133/2021, art. 72, III), já que esta contratação se refere a hipótese previamente definida em ato da autoridade jurídica máxima competente desta Câmara Municipal.

Caxias do Sul, 19/11/2025



Solicitante